



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
Nº 087	LIVRO 004
FOLHA 44	HORAS 08:00
Data 1º 04 2013	

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 006/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal nº 1.199/2013, de 05 de março de 2013, Que “Altera os caput’s dos art. 91 e 93 e revoga o art. 92 da Lei Complementar nº 009, de 10 de março de 2000 e dá outras providências”

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 01/04/13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.199/2013, de 05 de março de 2013, que “Altera os caput’s dos art. 91 e 93 e revoga o art. 92 da Lei Complementar nº 009, de 10 de março de, e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, e no período a matéria em epígrafe recebeu a emenda aditiva nº 004/2013.

Consultando protocolo da Casa Legislativa, constata-se que foi protocolado Projeto de lei legislativo Complementar nº 001/2013 de igual teor, de autoria do vereador José Eugênio de Paiva e coautores, em 05 de março de 2013. Entendemos que a medida é de natureza do Poder executivo e também do Legislativo, aos moldes do ocorrido na Assembleia legislativa do Estado do Mato Grosso onde o Deputado Estadual Airton Português propôs projeto de igual teor tendo sido aprovado e sancionado pelo governador Blairo Maggi em setembro de 2008. Portanto não observamos nenhuma inconstitucionalidade no projeto oriundo do Legislativo. Outrossim, observamos que o mais importante neste caso não é de quem é o autor do projeto, mas a quem beneficiará. Neste aspecto estamos convencidos que as beneficiárias serão as futuras mães funcionárias públicas o que por si só já justifica em apressar a aprovação do projeto oriundo do executivo.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei Municipal nº 1199 de 05 de março de 2013.

É o nosso parecer.

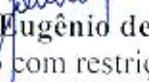


Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


Sala da Comissão Geral, aos 25 de Março de 2013.


Vereador Ericl Rodrigo Jesus da Silva
Relator


Vereador José Eugênio de Paiva – Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Vereadora Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Edegar José de Oliveira – Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Vereador Mauri Alberto Moresco - Membro
() de acordo () de acordo com restrições () contrário